



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



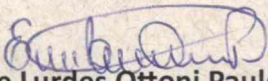
EMENDA DE REDAÇÃO 01

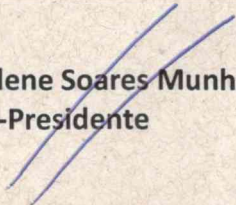
Redijam-se, assim, o art. 1º, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento geral do município para exercício financeiro de 2018, no valor de R\$ 1.537.891,00 (um milhão quinhentos e trinta e sete mil, oitocentos e noventa e um reais), destinado a suportar as despesas das seguintes dotações orçamentarias: ..."

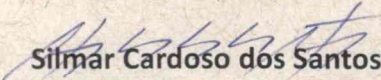
Justificativa: Conforme já mencionado no voto da proposição, faz-se necessário a apresentação emenda a fim de modificar a redação do art. 1º, o qual foi suprimido o termo "suplementar" após a expressão "crédito".

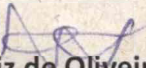
Sala da Comissão, 14 de junho de 2018.


Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente


Marlene Soares Munhoz
Vice-Presidente


Jorge Pittner


Silmar Cardoso dos Santos
Relator


André Luiz de Oliveira

Câmara Municipal de Pitanga
Departamento de Administração
Protocolo Nº <u>415/2018</u>
Data <u>14</u> / <u>06</u> / <u>18</u>
às <u>11</u> horas <u>00</u> minutos.
<u>Regiane B. da S.</u>
Servidor